

Decreto Nº 664 - de 27 de Julho de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 287.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1546, 22 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0402.2.0015-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 20.000,00

Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

2.07.00.20.606.0204.2.0091-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO EXPOSIÇÃO AGRO-PECUÁRIA - - - - - R\$ 225.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 225.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 225.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.301.0917.2.0211-102 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO - - - - - R\$ 42.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 42.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 42.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 287.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 287.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0012.2.0244-100 - 3.3.71.70.00 CIMERP - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MEDIO RIO POMBA - - - - - R\$ 5.000,00

2.01.00.04.122.0402.2.0008-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DO GABINETE - - - - - R\$ 4.000,00

2.01.00.04.122.0402.2.0256-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEICULO GABINETE - - - - - R\$ 5.000,00

2.01.00.04.182.0914.2.0209-100 - 3.3.90.30.00 ESTRUTURAÇÃO DEFESA CIVIL - - - - - R\$ 4.000,00

2.01.00.04.122.0401.2.0009-100 - 3.3.90.39.00 DIVULGAÇÃO DE ATOS DO GOVERNO - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 23.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 23.000,00

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.02.061.0024.2.0010-100 - 3.1.90.91.00 MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO - - - - - R\$ 50.000,00

2.02.00.04.122.0402.2.0015-100 - 3.3.90.31.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - - - - - R\$ 3.000,00

2.02.00.02.061.0024.2.0010-100 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 73.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 73.000,00

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.123.0043.2.0034-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS CONTABILIDADE - - - - - R\$ 3.000,00

2.03.00.04.123.0043.2.0034-100 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS CONTABILIDADE - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 15.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.364.0026.2.0038-100 - 3.3.90.18.00 PROGRAMA DE P/ APERF. PROFISSIONAL - - - - - R\$ 4.000,00

2.04.00.12.361.0094.2.0255-100 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA MERENDA RECURSOS PROPRIO E OUTROS - - - - - R\$ 5.000,00

2.04.00.12.363.0211.2.0051-100 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOR - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 14.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 14.000,00

Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO

2.05.00.18.541.0803.2.0065-100 - 3.3.90.30.00 CONTROLE AMBIENTAL E ARBORIZAÇÃO - - - - - R\$ 4.000,00

2.05.00.18.542.0022.2.0068-100 - 3.3.90.30.00 COLETA E TRATAMENTO DE LIXO - - - - - R\$ 4.000,00

2.05.00.18.542.0022.2.0068-100 - 3.3.90.36.00 COLETA E TRATAMENTO DE LIXO - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 13.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 13.000,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior		
2.06.00.15.452.0111.2.0072-100 - 3.3.90.19.00	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE OBRAS	4.000,00
2.06.00.15.451.0113.2.0069-100 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS	4.000,00
2.06.00.15.452.0111.2.0073-100 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO VIAS PÚBLICAS/PRAÇAS E JARDINS	4.000,00
2.06.00.15.452.0502.2.0075-100 - 3.3.90.30.00	MANUT. LIMP. PÚBLICA RUAS PARQUES JARDINS	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00		16.000,00
Total da Unidade 06		16.000,00
Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento		
2.07.00.20.605.0927.2.0226-100 - 3.3.90.30.00	PROGRAMA MIRALIMENTA	8.000,00
2.07.00.20.606.0200.2.0086-100 - 3.3.90.30.00	ASSISTÊNCIA MECANIZADA PRODUTOR	8.000,00
2.07.00.20.608.0200.2.0082-100 - 3.3.90.30.00	PROGRAMA INCENTIVO PRODUTOR LEITE	10.000,00
2.07.00.20.606.0200.2.0088-100 - 3.3.90.32.00	PROGRAMA LAVOURA COMUNITÁRIA	4.000,00
2.07.00.20.608.0125.2.0081-100 - 3.3.90.32.00	PROGRAMA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00		34.000,00
Total da Unidade 07		34.000,00
Unidade 10 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO		
2.10.00.23.695.0302.2.0059-100 - 3.3.90.30.00	PROGR. INCENTIVO AO TURISMO	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00		4.000,00
Total da Unidade 10		4.000,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO		
2.11.00.10.303.0923.2.0253-102 - 3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL	4.000,00
2.11.00.10.303.0923.2.0253-102 - 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL	8.000,00
2.11.00.10.122.0040.2.0094-102 - 3.1.90.13.00	MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE	4.000,00
2.11.00.10.301.0917.2.0211-102 - 3.1.90.13.00	MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO	6.000,00
2.11.00.10.303.0923.2.0253-102 - 3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL	8.000,00
2.11.00.10.122.0040.2.0094-102 - 3.1.90.94.00	MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE	8.000,00
2.11.00.10.302.0938.2.0236-102 - 3.3.50.41.00	MANUTENÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO HOSPITAL SAO PAULO	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00		42.000,00
Total da Unidade 11		42.000,00
Unidade 13 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente		
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente		
2.13.00.08.243.0937.2.0235-100 - 3.3.90.30.00	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CA	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00		10.000,00
Total da Unidade 13		10.000,00
Unidade 14 - Fundo Assistência Social		
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social		
2.14.00.08.244.0935.1.0232-100 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	7.000,00
2.14.00.08.482.0090.2.0136-100 - 3.3.90.30.00	PROGRAMA BOA MORADA MIRADOURO	20.000,00
2.14.00.08.482.0090.2.0136-100 - 3.3.90.32.00	PROGRAMA BOA MORADA MIRADOURO	8.000,00
Total da Sub-Unidade 00		35.000,00
Total da Unidade 14		35.000,00
Unidade 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
2.19.00.27.812.0701.2.0061-100 - 3.3.50.41.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE AMADOR	3.000,00
2.19.00.27.812.0701.2.0061-100 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE AMADOR	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00		8.000,00
Total da Unidade 19		8.000,00
Total da Instituição 02		287.000,00
Total Geral Anulado		287.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 27 de Julho de 2022

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53